**ATA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 02/2024**

**Dispensa nº 02/2024**

Aos três dias do mês de junho do ano de 2024, as , nas dependências da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, Estado de São Paulo, reuniram-se o Agente de Contratação, Narandra Almeida Rodrigues e a Equipe de Apoio composta pelos senhores Eduardo Correia Alves de Alvarenga e Luiz Brisola de Almeida Filho, para abertura e julgamento das propostas e análise da documentação, em relação à Dispensa nº 02/2024, que tem por objeto a “aquisição de itens de gêneros alimentícios e de limpeza, **de acordo com as especificações do termo de referência”.** Aberta a sessão pública pelo agente de contratação, ficou constatado que apresentaram propostas as empresas **Emerson Luiz da Silva EPP** e **Vini Higiene Profissional Ltda**. A licitante **Vini Higiene Profissional Ltda** apresentou o valor de R$ 1.604,80 (um mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos) pelo objeto da licitação. A licitante **Emerson Luiz da Silva EPP** apresentou o valor de R$ 772,10 (setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) pelo objeto da licitação. Entretanto, na análise da aceitabilidade das propostas, verificou-se que as empresas **Vini Higiene Profissional Ltda e Emerson Luiz da Silva EPP NÃO** apresentaram propostas de preços para todos os itens descritos no termo de referência, sendo desclassificadas pelo não atendimento do item 6.2.2, alínea c, do edital. Conforme consta no item 11.4 do edital, foi localizada na fase interna o fornecedor Mega Doce Pão Supermercado Ltda – ME, que apresentou o menor preço para todos os itens solicitados, foi declarada VENCEDORA do certame. Diante dos fatos narrados, o agente de contratação declara aberto o prazo para recurso de sua decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela equipe de apoio e pelo agente de contratação. Taquarituba, 03 de junho de 2024.

**Narandra Almeida Rodrigues**

**Agente de Contratação**

**Eduardo Correia Alves de Alvarenga**

**Equipe de Apoio**

**Luiz Brisola de Almeida Filho**

**Equipe de Apoio**